



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025/000033

Empresa Razão Social: ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
Nome Fantasia: VELOE						
CNPJ: 04.740.876/0001-25						
Endereço: AL XINGU 512						
Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV - São Paulo SP - CEP: 00645-503						
Contato: Fone (11) 2188-1800 Fax: (11) 2188-1800						
Processo nº.:2025/000039		Licitação:: 000007/2025 Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133		Data do Pedido: 12/05/2025		
Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL APÓS A APROVAÇÃO DA NOTA PELO ORDENADOR DE DESPESAS		Prazo de Entrega: IMEDIATO		Empenho Nº: 2025/00517		
Setor Requisitante: 1126 - Divisão de Logística e Transporte						
Local para Entrega: -						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	12,00	SV	81.07.016032 - RECOLHIMENTO DA MENSALIDADE POR TAG HABILITADO		39,8000	477,60
2	12,00	SV	81.07.016033 - RECOLHIMENTO MENSAL DAS TRANSAÇÕES JUNTO		300,0000	3.600,00
			==> Valor Total (QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)			
Total IPI: 0,00		Total s/ IPI 4.077,60		Total Pedido		4.077,60
Valor por Extensão: QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II						
<p>N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.</p> <p>O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.</p> <p>T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.</p> <p>A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.</p> <p>S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.</p> <p>6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.</p> <p>Autorizo o fornecimento.</p> <p>ARARAQUARA/SP, 12/05/2025</p> <p style="text-align: right;">_____ Gerência de Suprimentos</p>						
Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES						